CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO.
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063
e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com.br
Site: http://www.capitaoeneas.mg.leg.br

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS - MG
Lei: 981 Livro: ____ Fls: ____
Sancionada em: 06/12/21
Reinaldo Landulfo Teixeira
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 32/2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 965 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE INSTITUI OS FERIADOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Capitão Enéas/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º da lei 965 de 03 de fevereiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022."

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições legais.

Capitão Enéas (MG), 06 de dezembro de 2021.

TÁSSIO DUTRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Gilson Farias dos Santos
VEREADOR

JORGE DOS REIS ROCHA DA CRUZ
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Carlos Orlando Rocha
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
unanimidade, Regime de urgência
EM ___ DE ___ DE ___
PRESIDENTE

Alex Alves Pereira
VEREADOR